



# CONTRATO DE ALUGUEL

1002641

**SUPER CAR LOCADORA**  
 AV JAPURA N. 1074 - SUBSOLO CENTRO - MANAUS  
 Tel: 92 3234-6446 92 3232-0780  
 CNPJ: 00.255.410/0001-83

**Locatário**  
 Nome/Razão Social: CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA  
 CPF/CNPJ: [REDACTED] RG/IE: [REDACTED]  
 End: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV, GABINETE 319  
 PLANO PILOTO  
 Cidade: BRASÍLIA Est: DF CEP: 70160-900  
 Tel: (61) 3215-5319 Cel: (61) 3215-3319

**Usuário**  
 Nome: JOAQUIM ANTONIO LOURENCO FERNANDES  
 Hab: [REDACTED] Val: [REDACTED] Dt Nasc: [REDACTED]  
 Conduutor Autorizado  
 Nome:  
 Hab: Val: Dt Nasc:

**NÃO ULTRAPASSAR DATA DE VENCIMENTO SEM AUTORIZAÇÃO:**

**IMPORTANTE** 1º Venc: 29/06/2014 Visto: Local: SUPER CAR

**IMPORTANTE** 2º Venc: Visto: Local:

**Veículo:**  
 Placa: OAN-3276 Modelo: SW4 Cor: PRATA Ano: 12/13

### OBSERVAÇÕES

TARIFA KM FREE - CONTRATO VALIDO POR 3 (TRÊS) MESES, SENDO SEU INICIO EM 30/04/2014 A 29/07/2014, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERIODO, VEÍCULO DESTINADO A ATIVIDADES PARLAMENTARES DO DEP. CARLOS SOUZA.

### COBERTURA DE RISCO

Cobertura de Risco do veículo - CRV Não  Aceite  
 Cobertura Ampliada Terceiro - CAT Não

### SIGNATÁRIO

Depois de ter lido atentamente as condições deste contrato de aluguel (verso e anverso) e concordando com as mesmas, firmo o presente para os efeitos legais.

Responsável pela Abertura: LENESC

### Saida



### Lista de Verificação

- Documentos
- Estepe
- Chave Roda
- Macaco
- Triângulo
- Calotas
- Extintor
- Tapetes
- CD Player
- Luz Externa

	Data	Hora	Km
Retorno			
Saida	30/05/2014	11:31	16.05
Total			

Combust	R	1/8	2/8	3/8	4/8	5/8	6/8	7/8
DIESEL								
Saida	X							
Retorno								
R\$ Especial								
R\$ Mensal						4.950,00		
R\$ Hora Extra						0,00		
R\$ Km Rodados						0,00		
<b>SUBTOTAL</b>								
Desconto								
<b>SUBTOTAL 1</b>								

<b>SUBTOTAL 1</b>								
-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Tarifas do Veículo	R\$ Diária	R\$ Hora Extra
R\$ Diária	0,00	
R\$ Hora Extra		0,00
<b>SUBTOTAL 2</b>		

CRV/CAT	R\$ Diária CRV	R\$ Diária CAT
R\$ Diária CRV	0,00	
R\$ Diária CAT		0,00
<b>SUBTOTAL 3</b>		

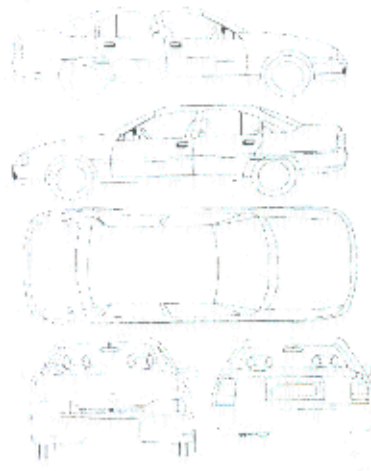
Reembolsos	Valor
Combustível	
GPS	
Assento para Bebê	
Taxa Administrativa	%
<b>SUBTOTAL 4</b>	

Deduções	R\$ Pagto Antecipado	R\$ Fat. Antecipado	R\$ Voucher	Total (1+2+3+4)	Total Deduções	Saldo a Pagar
R\$ Pagto Antecipado	0,00					
R\$ Fat. Antecipado						
R\$ Voucher		0,00				

Pagto	À Vista	Faturado	Cartão Cr
Sigla		Nº do Cartão	Validade
Cartão	Validade	C S	Cód. Pré Aut. Valor Pré
			0,

Responsável pelo Fechamento:

### Retorno



### Lista de Verificação

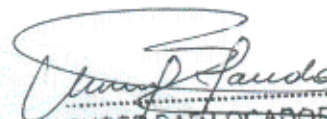
- Documentos
- Estepe
- Chave Roda
- Macaco
- Triângulo
- Calotas
- Extintor
- Tapetes
- CD Player
- Luz Externa

**Termos e condições:**

Por este instrumento particular, as parte qualificadas no anverso, celebram contrato de locação de veículo nas seguintes condições:  
1 - O Locatário declara e reconhece que recebe o veículo especificado no anverso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento. **2 - O LOCATÁRIO reconhece e confirma que anuiu às cláusulas e condições gerais deste contrato, as quais encontram-se registradas sob o nº 386802 em 10/12/2009 e respectivos aditivos, junto ao Cartório de Títulos e Documentos de Manaus -AM, do qual recebe neste ato cópia fiel e integral de todo teor deste registro.** 3 - Por ocasião da devolução do veículo à LOCADORA, o LOCATÁRIO obriga-se a conferir os valores oriundos da locação objeto deste contrato. A ausência de manifestação do LOCATÁRIO, implica na forma do art. 111 do Código Civil Brasileiro, a anuência a tais valores. 4 - Check-List do Veículo Integrado ao Contrato.

**Procuração de Multas:**

O LOCATÁRIO, USUÁRIO(s) ou CONDUTOR(es) nomeia(m) e constitui(em), desde já, a SUPER CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, como sua bastante procuradora para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infi nos casos de multas de trânsito em geral que envolvam o veículo ora locado, oriundas e praticadas durante a vigência do contrato, nos termos do art. 257, inciso VII e VIII do Código Brasileiro de Trânsito. Assumem responsabilidade por todas as quaisquer infrações cometidas na condução do veículo aqui identificado, bem como pontuação delas decorrentes, nos termos do Artigo 5º e 6º e seu parágrafo único da RESOLUÇÃO nº149 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e de ainda autorizar o débito destas multas de trânsito no cartão de crédito mencionado neste contrato e/ou através de Nota de Débito, tudo conforme cláusula 6.4, das condições gerais do contrato de aluguel de veículos.



SUPER CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

\_\_\_\_\_  
Locatário

\_\_\_\_\_  
Condutor(es) Autorizado(s):

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE N.º \_\_\_\_\_**

**DA HABILITAÇÃO**

O Locatário(a) não habilitado, deverá indicar e autorizar uma pessoa habilitada para dirigir o veículo locado. O Locatário(a) fica **terminantemente proibido de dirigir** o veículo locado, mesmo assim as responsabilidades decorrentes da utilização do veículo continuará sendo do Locatário(a).

Fica o Condutor indicado abaixo proibido de entregar o veículo a qualquer pessoa não Habilitada, e mesmo que Habilitada sem a devida autorização da Locadora, sendo que se o mesmo o fizer responderá pelas sanções impostas por lei.

No caso de multas de trânsito o Condutor autorizado será indicado para as devidas justificativas.

Nome do Condutor Indicado e autorizado	Habilitação N°	Vencimento
		/ /
<b>Indico e autorizo o Condutor acima a dirigir o veículo ora locado</b>		
_____ <b>LOCATÁRIO(A)</b>		
_____ <b>Condutor Habilitado</b>		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - AM Nº 010392455460  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 02 COD. RENAVAM 0049585350-0 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2013

SOME  
SUPER CAR LOCADORA DE VEIC LTDA

CPF / CNPJ 00.255.410/0001-83 PLACA OAN-3276

PLACA ANT. / UF BAJYY59G1D6505538

ESPECIE / TIPO MIS/UTILITARI/JEEP COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4 ANO FAB 2012 ANO MOD 2013

CAP / POT / CIL 007P/0,58T/171C CATEGORIA PARTIC CON. PRECONOMANTE PRATA

1	2	3
1	2	3
1	2	3

PREMIO TARIFARIO (R\$) \*\*\*109,96 IOF (R\$) \*\*\*0,42 PREMIO TOTAL (R\$) \*110,38 PAGO DATA DE PAGAMENTO 28/08/2013

OBSERVAÇÃO  
SEM RESERVA DE DOMINIO  
NUM. DI: 1218718970 DATA: 08/10/2012

MANAUS  
João Leonel de Brito Felfel  
Diretor Presidente  
DESPACHANTES  
DATA 04/09/2013

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

AM Nº 010392455460 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2013

CPF / CNPJ 00.255.410/0001-83

PLACA OAN-3276

BILHETE DE SEGURO DPVAT

AM Nº 010392455460 EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 04/09/2013

VIA 02 CPF / CNPJ 00.255.410/0001-83 PLACA OAN-3276

RENAVAM 0049585350-0 MARCA / MODELO I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4

ANO FAB 2012 CIL 10 ANO CHASSI BAJYY59G1D6505538

PREMIO TARIFARIO

PMG (R\$) ***47,61	DETRAN (R\$) ***5,39	CUSTO DO SEGURO (R\$) ***52,91
--------------------	----------------------	--------------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) ***4,15	IOF (R\$) ***0,42	TOTAL A PAGAR PELO SEGURO (R\$) **110,38 PAGO
--------------------------------	-------------------	---

FRAGMENTO  COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE CURTAÇÃO 28/08/2013

Seguradora Líder dos Consórcios  
do Seguro DPVAT S/A  
CNPJ: 09.258.608/0001-04

**Mês de referência:** Junho de 2014

**Código FIPE:** 002096-6

**Marca:** Toyota

**Modelo:** Hilux SW4 SRV D4-D  
4x4 3.0 TDI Dies. Aut

**Ano Modelo:** 2012 Diesel

**Preço médio:** R\$ 146.850,00

**Data da consulta:** terça-feira, 15 de julho de 2014 14:44





NOTA DE ALUGUEL

nº [REDACTED]

**SUPER CAR LOCADORA**  
AV JAPURA N 1074 - SUBSOLO CENTRO  
Fone 92 3234-6448 - Fax 92 3232-0780  
Cep. 69020-180 - MANAUS - AM  
Inscrição Municipal nº 73034-01  
C.N.P.J. nº 00 255 410/0001-83

Cod. de atividade: T-05  
Natureza dos Serviços: LOCAÇÃO DE VEÍCULO  
Cond. de Pagamento: A VISTA  
Data Emissão: 30/06/2014  
Data Vencimento: 30/06/2014

**USUÁRIO DO ALUGUEL**

Empresa: CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA  
Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV, GABINETE 319  
Município: BRASILIA  
Insc. Mun. [REDACTED]  
Bairro: PLANO PILOTO  
CPF: [REDACTED]

Estado: DF CEP: 70160-900  
R.G.: 0195393-1

Quant	Discriminação dos Serviços	P. Unitário	P. Total
30,00	Diarias Contrato 1002641 PERÍODO: JUNHO/2014 VEÍCULO: SW4 PLACA: OAN-3276	165,00	4.950,00

**00.255.410/0001-83**  
**SUPER CAR LOCADORA**  
**DE VEÍCULOS LTDA.**  
Av: Japura, Nº 1074-Subsolo-Centro  
CEP: 69020-180  
Manaus - AM

VALOR TRIBUTÁVEL

4.950,00

VALOR NÃO TRIBUTÁVEL

0,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF, conforme Lei complementar N.116/03 e Lei Municipal N.1.008 de 10/07/2006.

**Valor do Aluguel**

**4.950,00**



ALUGUEL DE VEÍCULOS  
Super Car Locadora

RECIBO 1389

R\$

4.950,00

SUPER CAR LOCADORA - MANAUS  
AV JAPURA N.1074 - SUBSOLO - CENTRO  
C N P J.00.255 410/0001-83 - CEP: 69020-180  
Fone.: 92 3234-6446 - Fax: 92 3232-0780  
MANAUS - AM

Recebemos de: CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA

a importância de : QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS

Referente a PGTO CONTRATO DE ALUGUEL N.1002641, NOTA DE ALUGUEL N. [REDACTED]

00.255.410/0001-83  
SUPER CAR LOCADORA  
DE VEÍCULOS LTDA.  
Av: Japurá, Nº 1074-Subsolo-Centro  
CEP: 69020-180  
Manaus - AM

MANAUS, 30 de Junho de 2014.

  
SUPER CAR LOCADORA  
00 255.410/0001-83